

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI

83/85 N.º

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E :

ARTIGO 19 - Passa a denominar-se Rua: SANTA HELENA a rua sem denominação que inicia-se na Estrada do Ja caré e termina na Rua Olegário Vicente, no Bairro denomina do Jacaré, 1º Distrito deste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor næda ta de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições

SALA DAS SESSUES, O1 de agosto de 1 9 8 5.

Virguiro Corrêa de Souza VEREADOR VIRGINIO CORRÊA DE SOUZA

## JUSTIFICATIVA

contrário

Em busca diária pelos Bairros do Município, deparamos sempre com anseios de moradores de ruas ainda sem denominação, desejosos que são de darem nome às ruas moram, per usso foi dado o nome de say

Assim sendo, proponho aos nobres pares

aprovação do presente projeto.

SALA DAS SESSUES. 01 de agosto de 1 9 8 5.

-autor-

nlf.